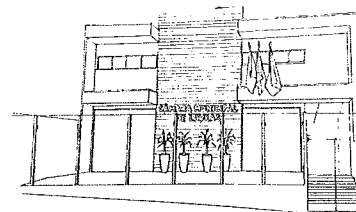


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 003/2022

(Autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas)

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
LAVRAS-MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos Autos nº 1104760.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 02 de maio de 2022.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente